

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****EDITAL N° 6/2023 – MPMS – ENSALAMENTO**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO VI CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA O INGRESSO NA CARREIRA DO QUADRO DE SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais concedidas pela Portaria n° 605/2023-PGJ, de 9.2.2023, publicada no Diário Oficial do Ministério Público n° 2.836, de 10.2.2023, página 16, TORNA PÚBLICO o ensalamento dos candidatos para realização das Provas Objetiva e Discursiva do VI Concurso Público de Provas para o ingresso na Carreira do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.institutoaacp.org.br](http://www.institutoaacp.org.br) o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** para consulta e impressão, sendo que, a identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato.

**Art. 2º** Consta, no Anexo Único deste Edital, a relação do ensalamento dos candidatos inscritos para a realização das Provas Objetiva e Discursiva do VI Concurso Público de Provas para o ingresso na Carreira do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul.

**§ 1º** As Provas Objetiva e Discursiva para o cargo de Analista/Direito, bem como, a Prova Objetiva para os demais cargos de Analista, serão realizadas na data de **16 de abril de 2023** (Domingo), no **período vespertino**, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul e terá a duração de 5 (cinco) horas para realização, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

**§ 2º** O portão de acesso ao local de realização das Provas será **aberto às 12h00min e fechado às 13h00min**, observado o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

**§ 3º** A aplicação das Provas acontecerá na **Universidade Católica Dom Bosco - UCDB, localizada na Av. Tamandaré, nº 6.000 – Jardim Seminário, Campo Grande/ MS**, e terá início **15 (quinze) minutos** após o fechamento do portão de acesso, observado o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

**§ 4º** O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de **1 (uma) hora** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de caneta esferográfica transparente, de tinta azul, do seu DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e o do CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 04 de abril de 2023.

**Henrique Franco Cândia**  
Presidente da Comissão de Concurso